

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARUMBI – PARANÁ**

Decreto n. 63/2025

Data: 19/02/2025

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Público e apresentação dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Marumbi – Pr.

A Prefeita Municipal de Marumbi do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 751/2020 .

DECRETA:

Art. 1 - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Marumbi, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**1 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular – Mariane Garcia

Suplente – Marilza Barbosa

Titular – Claudia Emeline dos Reis Protano Bento

Suplente – Luzia Aparecida da Silva Fiori

2 –Secretaria Municipal da Saúde

Titular – Paula Cividini

Suplente – Magaly Sertório Coelho

Titular – Eliane da Silva Bastos

Suplente – Inês Gonzaga da Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1 – Representante de Entidade que atende pessoas com Deficiência.**

Titular – Emannelle Aparecida do Couto

Suplente – Rosilaine Aparecida da Silva

Titular – Andreia Cristina Verdiano

Suplente – Mariane do Nascimento Ferreira

2 – Representantes de Usuários da Política Municipal de atendimento à Pessoa com Deficiência.

Titular – Paulo Cesar Tavares dos Santos

Suplente – Angélica Cristina da Silva

Titular – Lucas Mateus Barbosa

Suplente – Thaila Fernanda Miranda de Oliveira

Marumbi, 19 de Fevereiro de 2025

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL